PORTARIA REITORIA UESC Nº 1251

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MANOEL LUIZ FERREIRA, matrícula nº 73.380859-9, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, por haver completado 18 (dezoito) anos de efetivo exercício no Serviço Público em julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de novembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA